



PREFEITURA

NONOAI

GESTÃO 2021/2024

TRABALHO DE **RESULTADO** PARA SERVIR **VOCÊ**

LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 3.601/2022

Denomina via pública, e dá outras providências.

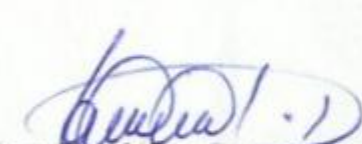
ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Nonoai, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Legislação do Município, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "RUA TRANQUILO ROSSETTO" a via pública sem denominação, localizada no Bairro João Sperry, na cidade de Nonoai, com extensão aproximada de 750,00 metros, iniciando na Rua Júlio Golin até a RS 406, conforme Croqui anexo.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 07 DE OUTUBRO DE 2022.

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal


Ronivaldo Cassaro
Procurador Geral